



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 033/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 14 de agosto de 2023.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **SIMONE FARIA DOS SANTOS GOULART**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **SIMONE FARIA DOS SANTOS GOULART**, aprovada na classificação em 52º lugar para o cargo de Professor de Séries Iniciais, face ao não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 010/2023 na data de 07 de julho de 2023, que circulou no DIOCASSI em 10 de julho de 2023, e encerrando em 09/08/2023.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELI A. S. O. GOMES  
Dir. Recursos Humanos

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 034/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 14 de agosto de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **TOMAZIA FREITAS SILVA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **TOMAZIA FREITAS SILVA**, aprovada na classificação em 83º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 11 de agosto de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 011/2023 na data de 12 de julho de 2023, que circulou no DIOCASSI em 13 de julho de 2023, iniciando o prazo no dia 14 de julho de 2023 e encerrando em 12 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELI A. S. O. GOMES  
Dir Recursos Humanos

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.892, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Fls. Nº 063



"Declara Hóspede Oficial do Município o Governador do Rotary Club, do Distrito 4470, Senhor **PAULO CÉSAR BRANQUINHO** e, dá outras providências".

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, o Município receberá a honrosa visita do Senhor **PAULO CÉSAR BRANQUINHO**, Governador do Rotary Club, do Distrito 4470, que aqui estará para visitar o Rotary Club de Cassilândia, oportunidade em que participará de reuniões e festividades em cumprimento ao seu Programa de Governo;

**CONSIDERANDO** a participação do Rotary Club de Cassilândia na vida comunitária de nossa municipalidade, com relevantes serviços prestados à sociedade;

**CONSIDERANDO** finalmente, que as autoridades municipais e a população em geral, pretendem demonstrar o respeito e admiração à figura do Governador do Rotary Club, do Distrito 4470.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial e ilustre visitante do Município de Cassilândia, o Governador do Rotary Club, do Distrito 4470, Senhor **PAULO CÉSAR BRANQUINHO**, quando de sua visita no Município, que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica convidada à comunidade em geral para que se unam às autoridades locais, na recepção ao Ilustre Governador do Rotary Club, do Distrito 4470.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

04

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 776/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Elizangela Barbosa Correa de Souza**, Professora de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função na Escola Municipal Adriele Barbosa Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 05

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 777/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Sidnei Rufino Bento**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função na Escola Municipal Antônio Paulino e Escola Municipal Maria Aparecida de Paula.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 06

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 778/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Debora Souza de Oliveira da Silva**, Professora de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função na Escola Municipal Maria Aparecida de Paula.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 779/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Suzete Dias de Paula**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 08

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 780/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Maria Aparecida Alves dos Santos**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Educação para exercício da sua função na Escola Municipal Antônio Paulino.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 781/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2756/1	Leidiany Candeias de Miranda	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 782/23 de 10 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1610/3	Andreia de Souza Santos Oliveira	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 783/23 de 10 de agosto de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, em virtude do cumprimento das obrigações contratuais.

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Victoria Souza Galli	2347/2	042/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 12

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

784/23 de 11 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2977/1	Beatriz Souza Lemos	1º	035/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 785/23 de 14 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício nº 442/SEMEC/2023 de 07 de agosto de 2023, tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 370/23 de 14 de abril de 2023, que concedeu 03 horas aulas excedentes ao servidor **Samuel da Silva Fernandes**, professor, matrícula 2642/1, a partir 08 de agosto de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

14

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

786/23 de 14 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 08 de agosto a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2713/2	Fernanda Aparecida Costa	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 664/23 de 30 de junho de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 787/23 de 14 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes ao professor a seguir, em caráter temporário, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, nos períodos compreendidos entre 08 de agosto a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
3018/1	Lindalva Pereira	05

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogar na íntegra a Portaria nº 661/23 de 30 de junho de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

16

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

788/23 de 14 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e atribuir mais 24 horas-aulas a servidora **Valquíria de Souza Luz**, matrícula 1588/2, Professora, para responder pela Coordenação no Centro Municipal Vereadora Ilma Alves da Costa, a partir de 15/08/2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 195/23 de 1º de março de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2023

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 789/23 de 14 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 061/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Juliano Cardoso Magalhães	49/2023	15/08/2023	20/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 790/23 de 15 de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: LUBIFICADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	JOSÉ EDUARDO MACHADO LEITE

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.**

**ATA DE REGISTRO Nº 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.**

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica reajustado o valor pago por unidade dos produtos: CARNE BOVINA PATINHO MOIDA de R\$ 31,00 (trinta um reais) para o valor de R\$ 35,00 (trinta cinco reais); CARNE SUÍNA de R\$ 19,00 (dezenove reais) para o valor de R\$ 21,90 (vinte um reais e noventa centavos); COXA E SOBRECOXA DE FRANGO de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 10,32 (dez reais e trinta dois centavos); PEITO DE FRANGO de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos); totalizando a importância de R\$ 74.944,50 (setenta quatro mil, novecentos quarenta quatro reais e cinquenta centavos).

DATA: 14/08/2023.

---

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.**

**ATA DE REGISTRO Nº 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.**

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME.

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica reajustado o valor pago por unidade dos produtos: ARROZ, AGULHA, LONGO FINO - T. 1 C/ 5KG de R\$ 22,86 (vinte dois reais e oitenta seis centavos) para o valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais); AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 17,97 (dezessete reais e noventa sete centavos); LINGUIÇA KG de R\$ 13,39 (treze reais e trinta nove centavos) para o valor de R\$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos); MACARRÃO ESPAGUETE 500G de R\$ 2,94 (dois reais e noventa quatro centavos) para o valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta cinco centavos), MACARRÃO PARAFUSO 500 G de R\$ 2,99 (dois reais e noventa nove centavos) para o valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); MARGARINA 1 KG de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa cinco centavos) para o valor de R\$ 16,10 (dezesseis reais e dez centavos); SUCO ONCENTRADO 500 ML de R\$ 3,49 (três reais e quarenta nove centavos) para o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); totalizando a importância de R\$ 13.752,25 (treze mil, setecentos cinquenta dois reais e vinte cinco centavos).

DATA: 14/08/2023.

---

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS** no valor global de R\$ 59.202,00( cinquenta e nove mil duzentos e dois reais).

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE AGOSTO 2023  
**JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2230

Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**

**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique  
Simpionato Oliveira**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de  
Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**

**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**